



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 09/2018

**SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE  
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

**PRESTADOR DE SERVIÇO: COPASA MG**

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO)  
Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Janeiro de 2018

**Diretoria Colegiada:**

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Gustavo Cunha Gibson

**Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):**

Rodrigo Bicalho Polizzi

**Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):**

Henrique Pereira Barcelos

**Equipe Técnica:**

Josianne Leandro Rodrigues – Masp: 1.372.979-3, GFO/CTROFS

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....   | 5  |
| 2. FATOS LEVANTADOS .....   | 6  |
| 2.1. ÁREAS, SEGMENTOS E UNIDADES FISCALIZADAS.....  | 6  |
| 2.2. ENTREVISTA COM A PREFEITURA MUNICIPAL .....  | 6  |
| 3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA.....   | 7  |
| 3.1. ESTAÇÃOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO .....  | 8  |
| 3.2. LANÇAMENTOS IRREGULARES DE ESGOTO NO RIO .....   | 12 |
| BAIRRO SÃO GERALDO .....  | 13 |
| 4. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES .....   | 16 |
| 5. RECOMENDAÇÕES .....  | 17 |
| 6. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG .....   | 18 |
| APÊNDICE A. REGISTROS FOTOGRÁFICOS .....  | 19 |
| APÊNDICE B. LAYOUT DA ETE SAPUCAÍ MIRIM E IMAGEM DE SATÉLITE DO LOCAL COM INDICAÇÃO DA ÁREA RESERVADA PARA IMPLANTAÇÃO DA 2 <sup>a</sup> ETAPA..... | 23 |
| ANEXO I. CROQUI DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE .....   | 25 |
| ANEXO II. VOLUME COLETADO X VOLUME TRATADO DE ESGOTO - POUZO ALEGRE .....   | 26 |
| ANEXO III. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SES DA SEDE MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE .....   | 27 |
| ANEXO IV. BAIRROS SEM TRATAMENTO DE ESGOTO .....  | 30 |
| ANEXO V. AMOSTRAS DE FATURAS DOS BAIRROS FAISQUEIRA, BELA ITÁLIA E VILA N. SENHORA APARECIDA .....  | 31 |

## 1. INTRODUÇÃO

A ARSAE-MG, em observância à Lei Estadual nº 18.309, de 03 de agosto de 2009, Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, suas regulamentações e demais legislações pertinentes, atua na regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios conveniados com a Agência.

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela ARSAE-MG, bem como a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. A fiscalização visa, ainda, apurar os fatos apresentados no Relatório Final elaborado pela Comissão Especial de Estudos, da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituída com a finalidade de estudar a cobrança da taxa de tratamento de esgoto cobrada pela COPASA no Município de Pouso Alegre.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário na sede urbana do município de Pouso Alegre, concedidos à COPASA MG, conforme características sintetizadas no Quadro 1. Os procedimentos compreenderam análise documental e entrevista com o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, além de inspeção técnica em campo. Assim, é objetivo deste relatório descrever os resultados obtidos a partir da fiscalização.

**Quadro 1. Características da fiscalização**

|   |  |
|---|--|
| <b>Tipo de Fiscalização</b>   | Fiscalização direta e indireta   |
| <b>Período da Inspeção de Campo</b>                                     | 28 de novembro a 1º de dezembro de 2017  |
| <b>Localidade Fiscalizada</b>   | Sede municipal de Pouso Alegre   |
| <b>Serviço Fiscalizado</b>  | Sistema de Esgotamento Sanitário   |
| <b>Prestador de Serviços</b>  | Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA   |
| <b>Endereço da Sede do Prestador</b>                                    | Rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. Belo Horizonte. CEP: 30.330-900.                    |
| <b>Endereço Local do Prestador</b>                                      | Avenida Uberlândia, 450, bairro São João. Pouso Alegre. CEP: 37.550-478.                           |
| <b>Representante(s) designado(s) pelo Prestador para acompanhamento</b> | Fagner Moreira de Oliveira – Técnico Químico<br>Aderilson Soares da Silva – Encarregado de sistema |

## 2. FATOS LEVANTADOS

### 2.1. ÁREAS, SEGMENTOS E UNIDADES FISCALIZADAS

Quadro 2. Segmentos operacionais e unidades fiscalizadas

| Área                         | Segmento Operacional                             | Unidade Fiscalizada  |
|------------------------------|--|--|
| <b>Esgotamento Sanitário</b> | Corpos Receptores                                | - Rio Sapucaí<br>- Rio Sapucaí Mirim   |
|                              | ETE  | - ETE Sapucaí Mirim<br>- ETE Cidade Jardim   |
|                              | Elevatórias                                      | - EEE Massafára<br>- EEE Sapucaí<br>- EEE Faisqueira (em construção)   |
|                              | Rede Coletora                                    | PV – Av. Antônio da Costa Rios, esquina com R. José H. Costa<br>PV – Av. Antônio da Costa Rios, em frente ao nº 378<br>R. Portêncio Alves, junto à Av. Vereador Hebert Campos<br>PV - R. Portêncio Alves, em frente ao número 166<br>PV – R. Oscar Dantas, junto à Vereador Hebert Campos<br>Segunda Travessa da R. José Vitor Domingues, Faisqueira<br>PV – R. Recanto das Águas S/N<br>PV – R. São João, em frente ao número 24<br>PV – Rua Comendador José Garcia com Santo Antônio<br>PV – Rua Comendador José Garcia com João Basílio<br>PV – Rua Santo Antônio<br>PV – R. Dr. Joaquim Norberto |
|                              | Controle da Eficiência do Tratamento de Efluente | Atendimento às legislações ambientais  |
|                              |  | Plano de Amostragem  |
| <b>Situação Contratual</b>   | Contrato de Concessão                            | Contrato assinado em 23/08/1996 com validade de 30 anos e termo aditivo datado de 08/02/2007 que estende a prestação dos serviços até o ano de 2046.   |

### 2.2. ENTREVISTA COM A PREFEITURA MUNICIPAL

A agente de fiscalização da ARSAE-MG foi recebida pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Dimas da Silva Fonseca. Inicialmente, a agente de fiscalização explicou a razão e os objetivos da fiscalização técnico-operacional a ser realizada no município de Pouso Alegre. Em seguida, o representante da prefeitura proferiu seus comentários acerca dos serviços de esgotamento sanitário prestados pela COPASA no município. Foi informado que há um bom relacionamento institucional entre a COPASA e o Poder

Concedente, que têm realizado trabalhos conjuntos em busca da expansão do serviço de coleta e tratamento de esgoto em Pouso Alegre.

Em relação à região dos bairros Monte Azul e Bela Itália, o chefe de gabinete afirmou que estão em andamento projetos de regularização de loteamentos, asfaltamento de vias e implantação de redes de drenagem. Ressalta-se que a regularização das residências é imprescindível para possibilitar a ligações das residências às redes de abastecimento de água e coletora de esgotos.

O PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Pouso Alegre está em fase final de implantação. O documento já foi elaborado e abrange as quatro áreas do saneamento: abastecimento de água, coleta e tratamento do esgoto sanitário, limpeza urbana e coleta de resíduos, drenagem e águas pluviais. A Instituição do PMSB, na ocasião da fiscalização, dependia apenas da aprovação do projeto de lei, em votação que seria realizada nas semanas seguintes. Por fim, a agente de fiscalização explicou a importância desse documento. Com o Plano Municipal de Saneamento elaborado e devidamente aprovado, o município poderá firmar com o Prestador de Serviços o Contrato de Programa, definindo investimentos, metas e prazos, de modo que possa ter, o mais breve possível, os serviços de melhor qualidade e mais adaptados às suas reais necessidades.

### **3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA**

O serviço de esgotamento sanitário prestado no município de Pouso Alegre atende a 91,6% da população residente na sede municipal, o que representa 125.688 munícipes. O volume médio de esgoto coletado entre os meses de abril e outubro de 2017 foi de 425.153 m<sup>3</sup> e o volume médio tratado foi de 383.206 m<sup>3</sup>, de forma que o sistema tratou em média 90% dos esgotos coletados nesse período (**Anexo II**). No entanto, ressalta-se que o volume de esgoto tratado aumentou significativamente no período chuvoso. Entre os meses de janeiro e março de 2017, verificou-se que o volume tratado foi maior que o coletado, ou seja, uma grande quantidade de água pluvial está infiltrando, ou sendo lançada, na rede coletora de esgoto doméstico e sendo transportada até a ETE.

O sistema possui cadastro das redes coletoras e interceptores, possuindo, atualmente, 520.186 metros de extensão de rede coletora e 26.353 metros de interceptores (**Anexo III**), mas que deverá ser atualizado assim que forem concluídas as obras da EEE Faisqueira e a implantação das redes coletora nas imediações da rua José Vitor Domingues e Recanto das Águas. Ressalta-se que a existência do cadastro de rede atualizado constitui uma importante ferramenta para a adequada operação e manutenção do sistema.

### 3.1. Estações de Tratamento de Esgoto

O sistema possui duas estações de tratamento de esgoto, Sapucaí Mirim (**Apêndice A – Fotos 1 e 2**), que trata em média 140 L/s, e Cidade Jardim (**Apêndice A – Fotos 3 e 4**), com média de tratamento de 5,5 L/s. Ambas se encontravam em condições satisfatórias de operação e conservação e as não conformidades serão apresentadas no capítulo 4 deste relatório. A ETE Cidade Jardim possui autorização ambiental de funcionamento com vencimento em 10/10/2021, enquanto a ETE Sapucaí Mirim possui Licença de Operação com vencimento em 29/10/2018. Para avaliação da eficiência do tratamento, solicitou-se ao prestador as análises do efluente das estações. Foram avaliados os dados referentes aos meses de novembro/2016 a novembro/2017 (**Tabelas 1 e 2**), sobretudo o atendimento às determinações da Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01/2008. Foram identificados valores acima do permitido e com baixa eficiência de remoção para o parâmetro demanda química de oxigênio (DQO) nos meses de junho/2017 e agosto/2017 na análise do efluente da ETE Sapucaí Mirim e nos meses de julho e setembro/2017 na análise do efluente da ETE Cidade Jardim.

O tratamento dos esgotos em ambas as estações é do tipo Secundário em reator UASB, sem pós tratamento do efluente dos reatores. Consequentemente, o efluente final da estação, usualmente, pode não alcançar a qualidade necessária para o atendimento aos padrões ambientais exigidos. Fato que pode ser observado sobretudo nos resultados das análises da ETE Sapucaí Mirim, que obteve média anual de remoção de DQO de 61%, inferior aos 65% exigidos pela legislação.

**Tabela 1.** Resultados mensais das análises realizadas na ETE Sapucaí Mirim

| MESES                        | DBO  |             |            | DQO   |       |            | pH               |      | SSED           |     |
|------------------------------|--|-------------|------------|---|-------|------------|------------------|------|----------------|-----|
|                              | A  | E           | EFIC       | A   | E     | EFIC       | A                | E    | A              | E   |
| <b>Dez/16</b>                | 138,1  | 26,9        | 81%        | 287,6   | 126   | 56%        | -                | 6,97 | 3              | 0,5 |
| <b>fev/17</b>                | 131,3  | 24,3        | 81%        | 220,4   | 84,7  | 62%        | -                | 7,01 | 1              | 0,1 |
| <b>abr/17</b>                | 141,3  | 33,5        | 76%        | 351,6   | 96,9  | 72%        | -                | 7,09 | 2              | 0,3 |
| <b>jun/17</b>                | 191,3  | 42,7        | 78%        | 533,3   | 218,1 | 59%        | -                | 7,02 | 2,5            | 0,4 |
| <b>ago/17</b>                | 223,4  | 46,4        | 79%        | 678,6   | 346,9 | 49%        | -                | 6,9  | 2              | 0,5 |
| <b>out/17</b>                | 170  | <b>65,2</b> | 62%        | 298,9   | 91,3  | 69%        | -                | 7,05 | 0,9            | 0,3 |
| <b>MÉDIA</b>                 |  |             | <b>76%</b> |   |       | <b>61%</b> |                  |      |                |     |
| <b>VALORES DE REFERÊNCIA</b> | <b>≤ 60 mg/L ou eficiência ≥ 60% e média anual ≥ 70%</b> |             |            | <b>≤ 180 mg/L ou eficiência ≥ 55% e média anual ≥ 65%</b> |       |            | <b>6,0 a 9,0</b> |      | <b>≤ 1mL/L</b> |     |

DBO – demanda bioquímica de oxigênio; DQO – demanda química de oxigênio; pH – potencial hidrogeniônico; SSED – sólidos sedimentáveis; A – afluente; E – efluente; EFIC – eficiência de remoção.

Tabela 2. Resultados das análises realizadas na ETE Cidade Jardim

| MESES                        | DBO  |      |            | DQO   |              |            | pH               |      | SSED           |     |
|------------------------------|--|------|------------|---|--------------|------------|------------------|------|----------------|-----|
|                              | A  | E    | EFIC       | A   | E            | EFIC       | A                | E    | A              | E   |
| <b>nov/16</b>                | 293  | 47,6 | 84%        | 555,2   | 151,5        | 73%        | -                | 7    | 2              | 0,5 |
| <b>dez/16</b>                | 187,7  | 45,7 | 76%        | 627,2   | <b>208,6</b> | 67%        | -                | 6,8  | 2,1            | 0,2 |
| <b>jan/17</b>                | 215,1  | 47,6 | 78%        | 501,6   | 143,4        | 71%        | -                | 7,1  | 2,5            | 0,5 |
| <b>fev/17</b>                | 256,1  | 37   | 86%        | 530,6   | 146,1        | 72%        | -                | 6,8  | 1,1            | 0,5 |
| <b>abr/17</b>                | 266,4  | 34,1 | 87%        | 589,9   | 130,3        | 78%        | -                | 7    | 2,5            | 0,3 |
| <b>mai/17</b>                | 298,5  | 56,7 | 81%        | 678,8   | 169,6        | 75%        | -                | 6,9  | 7,5            | 0,3 |
| <b>jun/17</b>                | 350,3  | 49,3 | 86%        | 949   | 10,9         | 99%        | -                | 7    | 6              | 0,5 |
| <b>jul/17</b>                | 255,1  | 102  | 60%        | 728,5   | <b>362,5</b> | <b>50%</b> | -                | 7,05 | 2,6            | 0,8 |
| <b>ago/17</b>                | 359,1  | 49   | 86%        | 1148,6  | <b>489,9</b> | 57%        | -                | 7,11 | 2              | 0,4 |
| <b>set/17</b>                | 313,4  | 25   | 92%        | 537,4   | <b>250,6</b> | <b>53%</b> | -                | 7,19 | 5,2            | 0,3 |
| <b>out/17</b>                | 357,2  | 59,4 | 83%        | 649,4   | 147,6        | 77%        | -                | 7,3  | 2,3            | 0,3 |
| <b>nov/17</b>                | 385,8  | 47   | 88%        | 745,5   | 61,1         | 92%        | -                | 7,17 | 3,7            | 0,3 |
| <b>MÉDIA</b>                 |  |      | <b>82%</b> |   |              | <b>72%</b> |                  |      |                |     |
| <b>VALORES DE REFERÊNCIA</b> | <b>≤ 60 mg/L ou eficiência ≥ 60% e média anual ≥ 70%</b> |      |            | <b>≤ 180 mg/L ou eficiência ≥ 55% e média anual ≥ 65%</b> |              |            | <b>6,0 a 9,0</b> |      | <b>≤ 1mL/L</b> |     |

DBO – demanda bioquímica de oxigênio; DQO – demanda química de oxigênio; PH – potencial hidrogeniônico; SSED – sólidos sedimentáveis; A – afluente; E – esgoto; EFIC – eficiência de remoção.

Foi solicitado à COPASA o projeto básico da Estação de Tratamento, para verificar o que foi previsto em relação aos pós-tratamento do esgoto do reator UASB. De acordo com o documento, a construção da ETE foi dividida em duas etapas, apresentada nos quadros 3 e 4 a seguir.

Quadro 3. Etapas de construção da ETE Sapucaí Mirim

| Unidades                 | 1ª etapa                  | 2ª etapa                |
|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Reatores UASB            | 4 módulos com 16 unidades | 1 módulo com 4 unidades |
| Filtros Biológicos       | -                         | 5 unidades              |
| Decantadores secundários | -                         | 5 unidades              |

Quadro 4. Etapas de construção da ETE Cidade Jardim

| Unidades                 | 1a etapa                | 2a etapa                |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Reatores UASB            | 1 módulo com 2 unidades | 1 módulo com 2 unidades |
| Filtros Biológicos       | -                       | 1 unidade               |
| Decantadores secundários | -                       | 1 unidade               |
| Leito de Secagem         | 2 unidades              | 2 unidades              |

Uma imagem do “layout” da ETE Sapucaí Mirim extraída do projeto básico, bem como a imagem de satélite do Google Earth (27/12/2016) que mostra a primeira etapa de construção já implantada, é

apresentada no Apêndice B deste relatório. É possível verificar que a área necessária à implantação da 2<sup>a</sup> etapa da ETE encontra-se disponível.

De acordo com o projeto, “a data para implantação da 2<sup>a</sup> etapa se dará em função do acompanhamento que se fará da ETE e do corpo receptor para verificação dos parâmetros a fim de se verificar se a unidade está atendendo os parâmetros propostos pela DN 46/2001, caso não esteja as demais unidades deverão ser implantadas imediatamente”. Atualmente a DN nº 46/2001 foi revogada pela DN nº 01/2008, cujos valores de referência para o lançamento de efluentes são apresentados nas tabelas 1 e 2. Para os padrões de lançamento atuais, a unidade não está atendendo aos limites estabelecidos para o parâmetro DQO.

Para avaliar a qualidade do corpo receptor, foi feita uma análise preliminar com base apenas nos parâmetros DBO, OD e turbidez (tabelas 3 e 4) disponibilizados pela COPASA. Foi possível constatar que em alguns casos pontuais a qualidade dos corpos d’água não têm atingido os parâmetros para seu enquadramento como classe 2. Todavia, informamos que a avaliação da qualidade do corpo d’água, bem como a fiscalização do atendimento aos padrões de lançamento de efluentes, são competências dos órgãos ambientais, os quais poderão avaliar de forma mais completa. As informações das tabelas 3 e 4 apenas servem para verificar a necessidade de implantação da 2<sup>a</sup> etapa.

**Tabela 3.** Resultados mensais das análises realizadas no Rio Sapucaí Mirim - ETE Sapucaí Mirim

| MESES  | DBO             |      | OD              |            | Turbidez         |      |
|--|-----------------|------|-----------------|------------|------------------|------|
|  | M               | J    | M               | J          | M                | J    |
| <b>dez/16</b>  | 2,1             | 4,6  | <b>4,0</b>      | <b>3,3</b> | 36,5             | 21,6 |
| <b>fev/17</b>  | 2,6             | 2,7  | <b>3,5</b>      | <b>3,3</b> | 35,4             | 31,7 |
| <b>abr/17</b>  | 0,9             | 0,8  | 6,5             | 6,3        | 18,6             | 20,3 |
| <b>jun/17</b>  | <0,1            | <0,1 | <b>4,3</b>      | <b>3,9</b> | 15,5             | 20,6 |
| <b>ago/17</b>  | 2,6             | 2,7  | 8,2             | 7,9        | 12,0             | 11,8 |
| <b>out/17</b>  | 2,0             | 3,5  | 5,7             | 5,0        | 16,0             | 15,9 |
| <b>VALORES DE REFERÊNCIA - CLASSE 2</b>  | <b>≤ 5 mg/L</b> |      | <b>≥ 5 mg/L</b> |            | <b>≤ 100 UNT</b> |      |
| DBO – demanda bioquímica de oxigênio; OD - oxigênio dissolvido; SSED – sólidos sedimentáveis; M - montante da ETE;<br>J - jusante da ETE |                 |      |                 |            |                  |      |

**Tabela 4.** Resultados mensais das análises realizadas no Rio Sapucaí - ETE Cidade Jardim

| MESES   | DBO           |      | OD            |     | Turbidez       |      |
|---|---------------|------|---------------|-----|----------------|------|
|   | M             | J    | M             | J   | M              | J    |
| <b>jan/17</b>   | 2,6           | 3,1  | 6,8           | 6,5 | 85,0           | 85,0 |
| <b>fev/17</b>   | 0,9           | 1,6  | 5,3           | 5,1 | 49,0           | 48,0 |
| <b>mar/17</b>   | 0,3           | <0,1 | 5,5           | 4,5 | 19,8           | 23,8 |
| <b>abr/17</b>   | <0,1          | <0,1 | 5,0           | 4,5 | 27,3           | 27,2 |
| <b>mai/17</b>   | <0,1          | <0,1 | 5,8           | 5,2 | 34,1           | 31,3 |
| <b>jul/17</b>   | <0,1          | <0,1 | 6,2           | 6,0 | 10,8           | 13,6 |
| <b>ago/17</b>   | 2,5           | 2,1  | 8,0           | 7,2 | 12,8           | 11,4 |
| <b>set/17</b>   | <5,0          | <5,0 | 6,5           | 6,1 | 18,2           | 16,9 |
| <b>out/17</b>   | 5,0           | 5,6  | 6,5           | 6,1 | 35,1           | 28,8 |
| <b>nov/17</b>   | 2,0           | 1,4  | 8,0           | 6,7 | 25,9           | 56,8 |
| <b>VALORES DE REFERÊNCIA - CLASSE 2</b>   | $\leq 5$ mg/L |      | $\geq 5$ mg/L |     | $\leq 100$ UNT |      |
| DBO – demanda bioquímica de oxigênio; OD - oxigênio dissolvido; SSED – sólidos sedimentáveis; M - montante da ETE; J - jusante da ETE |               |      |               |     |                |      |

Após a análise dos resultados das tabelas 1, 2, 3 e 4, e com base no critério apresentado no projeto das estações de tratamento de esgoto Sapucaí Mirim e Cidade Jardim, constatou-se que já há que se considerar a possibilidade de implantação da 2<sup>a</sup> etapa de construção da ETE, em virtude das ocasiões de não atendimento aos padrões estabelecidos pela DN COPAM/CERH nº 01/2008, tanto em relação aos padrões de lançamentos, quanto aos padrões de qualidade para corpos d'água classe 2.

Foi verificado também o ponto de lançamento dos efluentes tratados nas estações. O efluente da ETE Sapucaí Mirim, apresentava forte coloração escura e quantidade significativa de espuma devido à turbulência no local de lançamento (**Apêndice A – Fotos 5 e 6**). Fato que gera uma má impressão em relação à eficiência do tratamento e um impacto negativo à imagem da estação de tratamento perante a população vizinha. Isso poderá ser minimizado com a implantação das etapas de pós tratamento ao efluente do reator e a alteração da disposição do emissário final de forma a gerar menor grau de turbulência no ponto de lançamento. Por outro lado, o efluente da ETE Cidade Jardim apresentava aspecto satisfatório, sem a presença de espuma (**Apêndice A – Fotos 7 a 8**).

### 3.2. Lançamentos irregulares de esgoto no rio

O Relatório Final elaborado pela Comissão Especial de Estudos, da Câmara Municipal de Pouso Alegre, apresenta diversos pontos de lançamentos de efluentes nos corpos hídricos do município. Muitos destes são provenientes de redes pluviais, que foram caracterizados como pontos de lançamento de esgoto. Assim sendo, é necessário identificar em cada um dos casos se a origem destes efluentes é de fato devido ao lançamento irregular de esgotos domésticos na rede pluvial.

Foram verificados alguns poços de visita na área central do município e foi possível constatar que o sistema de esgotamento sanitário nesse local não é do tipo separador absoluto, ou seja, os esgotos domésticos são reunidos às águas pluviais na mesma rede de coleta. Verificou-se que foram feitas algumas intervenções que possibilitam que, na ausência de chuvas, todo o efluente coletado seja encaminhado à ETE. No entanto, no período de chuva, os esgotos domésticos se misturam à água pluvial e uma parte é lançada no corpo receptor, assim como uma parcela das águas pluviais são lançadas na ETE.

Nas demais áreas do município, a rede coletora de esgoto e a rede de drenagem são independentes. Nestes casos onde o sistema é separador absoluto, é vedado o lançamento de esgoto na rede pluvial. Ressalta-se que todos as edificações urbanas deverão estar conectadas à rede pública de esgotamento sanitário disponível, em consonância com o artigo 45 da Lei Nacional do Saneamento Básico, nº 11.445/2007. E ainda que, com base no artigo 9º da referida Lei, a fixação dos direitos e deveres dos usuários é uma atribuição do titular dos serviços. Sobre o mesmo tema, a Resolução ARSAE nº 40/2013, em seu artigo 29, dispõe:

*"Art. 29 Exetuados os casos previstos nas normas do titular e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis, nos termos do artigo 45 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, e artigos 6º e 11 do Decreto Federal nº 7.217, de 2010.*

*§ 1º O prestador deverá enviar comunicação aos usuários dos imóveis sobre a disponibilidade das redes para a realização das ligações.*

*§ 2º O usuário dispõe de um prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da comunicação do prestador, para solicitar as ligações de água e de esgoto prevista no parágrafo anterior.*

*§ 3º Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias contados da comunicação, o prestador fornecerá ao titular dos serviços a relação dos imóveis que não aderiram às redes, estando seus proprietários sujeitos às sanções previstas em legislação municipal.*

*§ 4º Os contratos de concessão ou de programa deverão prever a obrigatoriedade da adesão às redes públicas de água e de esgotamento sanitário. "*

Isto posto, entende-se que é atribuição da Prefeitura Municipal, mediante instrumento legal, trabalhar para que todos os usuários que residam em áreas onde há rede estejam com suas residências ligadas à rede pública de esgotamento sanitário, tendo como base as informações fornecidas pelo Prestador de Serviços. Portanto, caso seja constatada a existência de unidades usuárias que estejam lançando seus esgotos domésticos nas redes de drenagem pluvial, a COPASA deverá proceder com as comunicações ao usuário e, após esgotar os prazos, comunicar ao titular dos serviços a relação dos imóveis irregulares, o qual deverá tomar as medidas cabíveis para garantir a destinação adequadas destes efluentes.

#### **Bairro São Geraldo**

Dentre os pontos de lançamento de esgoto apresentados no Relatório Final da Câmara Municipal, constam pontos na região do Bairro São Geraldo, próximos aos diques 1 e 2, nos rios Sapucaí Mirim e Mandu. Segundo verificação “*in loco*” e avaliação do cadastro técnico da rede coletora, constatou-se que praticamente todo o bairro é coberto por rede, com exceção apenas de parte da Av. Vereador Antônio da Costa Rios. Há ainda algumas residências na área ribeirinha que lançam seus esgotos diretamente no corpo d’água e uma parte da rede coletora que possui lançamento no rio Mandu. A região possui 3 estações elevatórias de esgoto (**Apêndice A – Fotos 9 a 11**) responsáveis por recalcar o esgoto coletado para a Estação Elevatória Final (BR-459). Todas encontravam-se em condições satisfatórias de funcionamento.

Embora o bairro São Geraldo seja coberto por rede coletora e possua elevatórias em condições adequadas de funcionamento, há que se destacar uma particularidade da região que afeta o sistema de esgotamento sanitário. A área onde se localiza o bairro corresponde a uma região de várzea, uma área de inundação dos rios Mandú e Sapucaí Mirim. Foram construídos diques para evitar o transbordamento dos rios e alagamento do bairro, e estações elevatórias para drenar a água pluvial que se acumula em lagoas de contenção na parte interna dos diques. No entanto, para que o sistema de drenagem funcione adequadamente, é importante que a Prefeitura Municipal realize a manutenção do sistema de bombeamento, o monitoramento das lagoas de contenção para evitar seu assoreamento e diminuição do volume de armazenamento de água, e que seja implantada uma rede de drenagem pluvial em todas as ruas do bairro. Com a vistoria “*in loco*” constatou-se que o sistema de drenagem não está sendo operado de forma adequada, o sistema de bombeamento próximo ao Dique 2 sofreu ações de vandalismo e roubo dos cabos de energia (**Apêndice A – Fotos 12 a 14**),

impossibilitando o funcionamento das bombas. Nas imediações das ruas Portêncio Alves, Oscar Dantas e José Vicente de Paula contatou-se a inexistência de redes de drenagem (**Apêndice A – Fotos 15 e 16**) e foi possível verificar que as casas são construídas acima do nível da rua, devido à possibilidade de inundações. Nessa área, ocorre o extravasamento da rede coletora de esgoto nos períodos de chuva e nas ocasiões de entupimentos das redes coletoras ou do interceptor (**Apêndice A – Fotos 17 e 18**). É importante destacar que, na ausência de um sistema de drenagem eficiente, não é possível garantir o funcionamento adequado do sistema de esgotamento sanitário planejado como separador absoluto. Uma vez que a rede foi projetada para receber apenas o esgoto doméstico, a entrada de água pluvial poderá causar extravasamentos e danos à rede coletora.

Na mesma situação se encontra a área onde está localizada a Lagoa da Banana. A utilização incorreta da rede coletora de esgotos e a ausência de um sistema de drenagem adequadamente operado, causarão o extravasamento dos esgotos para a referida lagoa.

Foi apresentada à ARSAE uma denúncia relacionada ao interceptor que atravessa parte do bairro São Geraldo. Segundo informado, um problema no interceptor, no trecho localizado na Av. Vereador Antônio da Costa Rios, causou a sua obstrução e o lançamento dos esgotos “*in natura*” durante um longo período de tempo. O interceptor recebe os esgotos do bairro Vale do Sol e das partes altas dos bairros Paraíso, Maria Guimarães F Rios, Aristeu da Costa Rios e parte do Bairro São Geraldo, e os transporta até a elevatória EEE Massafera. A COPASA confirma a ocorrência do problema e informa que uma obra de grande porte foi realizada no mês de março de 2017 com duração de 4 dias, e que, desde então, o problema foi solucionado. A COPASA esclareceu que a tubulação antiga do interceptor possuía um estrangulamento no ponto em questão, que causava a retenção de resíduos sólidos e entupimentos recorrentes. O entupimento neste ponto, causava o extravasamento próximo ao Dique 2, nas imediações das ruas Portêncio Alves e Oscar Dantas (**Apêndice A – Fotos 17 e 18**). Para a solução do problema, foi necessária a troca de parte da tubulação e construção de um poço de visita.

#### **Bairros sem tratamento de esgotos**

Segundo informações do Prestador de Serviços há regiões da sede municipal que ainda não possuem rede coletora de esgoto sanitário ou que contam apenas com coleta e afastamento dos esgotos (**Anexo IV**). Conforme informado pela COPASA, os bairros Caiçara, Cervo, Colina dos Bandeirantes, Gran Royale e Ipiranga não possuem rede de esgoto, por diversos motivos: questões técnicas, orçamentárias, por serem considerados área rural ou por possuírem sistema individual de tratamento de esgotos (fossas

sépticas). Já os bairros Bela Itália, Vila Nossa Senhora Aparecida, São Francisco, Guanabara, Distrito Industrial e Jatobá possuem coleta, mas o esgoto não é tratado em sua totalidade.

No Relatório Final da Câmara Municipal de Pouso Alegre, é questionado o lançamento do esgoto “in natura” coletado nos bairros Faisqueira, São Pedro, Monte Azul, Pão de Açúcar, Bela Itália e Nossa Senhora Aparecida. Foi solicitado à COPASA amostras de faturas geradas para usuários residentes nos bairros em questão. Dentre estes, os bairros São Pedro, Monte Azul e Pão de Açúcar são atendidos com o serviço de tratamento de esgoto, uma vez que o esgoto coletado é recalcado pela EEE São Pedro e transportado até a EEE Final (BR-459). Os demais bairros, de fato, são atendidos apenas com o serviço de coleta e afastamento e, dessa forma, seus usuários não pagam pelo serviço de tratamento (**Anexos V**). Os esgotos na ocasião da fiscalização, estavam sendo lançados “in natura” no Rio Sapucaí Mirim (**Apêndice A - Foto 19**). Para o transporte deste efluente à ETE, está sendo construída a estação elevatória de esgoto Faisqueira (**Apêndice A - Foto 20**) na rua Antônio Scodeler. A previsão de conclusão dessa elevatória é final de março de 2018.

Diante do questionamento da legitimidade da cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário no município de Pouso Alegre, convém esclarecer como são cobrados esses serviços. As tarifas aplicadas pela COPASA aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados, bem como as regras aplicáveis, são fixadas pela ARSAE-MG e, atualmente, estão definidas na Resolução ARSAE-MG nº 96/2017. Em relação ao serviço de esgotamento sanitário, a cobrança é graduada em razão da existência ou não de tratamento de esgoto coletado para cada um dos usuários, conforme diferenciação tarifária a seguir:

- I – Tarifas EDC (esgotamento dinâmico com coleta) em caso de ausência de tratamento do esgoto coletado;
- II – Tarifas EDT (esgotamento dinâmico com coleta e tratamento) em caso de efetivo tratamento do esgoto coletado.

Portanto, não há a cobrança de uma mesma taxa de esgoto em toda a municipalidade conforme afirmado no relatório da Câmara de Pouso Alegre. Cada unidade usuária é tarifada de acordo com o serviço pelo qual é atendida.

#### 4. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

##### NÃO CONFORMIDADE

Dispor de unidades operacionais que apresentem vazamentos ou falhas estruturais que comprometam a operação ou a qualidade da prestação dos serviços.

##### REFERÊNCIA LEGAL

Art. 8º do anexo I da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013

UNIDADE OPERACIONAL  
ETE Cidade Jardim

##### CONSTATAÇÃO

O vertedouro do reator se encontra desnivelado, não sendo possível garantir a vazão uniforme do efluente ao longo deles (**Foto 01 e 02**)



Foto 1. Áreas secas no vertedouro do reator, indicando desnível.



Foto 2. Áreas secas no vertedouro do reator, indicando desnível.

##### NÃO CONFORMIDADE

Deixar de cumprir os padrões de lançamento para efluentes de estações de tratamento de esgoto

##### REFERÊNCIA LEGAL

Art. 128 do anexo I da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013

UNIDADE OPERACIONAL  
ETE Cidade Jardim

##### CONSTATAÇÃO

Parâmetro DQO acima do limite permitido e baixa eficiência de remoção

UNIDADE OPERACIONAL  
ETE Sapucaí Mirim

##### CONSTATAÇÃO

Parâmetro DQO acima do limite permitido e baixa eficiência de remoção

|  |   |
|--|---|
| <b>NÃO CONFORMIDADE</b>  |   |
| Deixar de manter pessoal, equipamentos e instrumentos necessários ao correto desempenho e continuidade das atividades do sistema |   |
| <b>REFERÊNCIA LEGAL</b>  |   |
| Art. 128 do anexo I da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013   |   |
| <b>UNIDADE OPERACIONAL</b><br>ETE Sapucaí Mirim  | <b>CONSTATAÇÃO</b><br>Equipamento de limpeza mecanizada do gradeamento fora de operação. Sua utilização é obrigatória para vazões acima de 100 L/s (ABNT 12.209/2011) ( <b>Foto 3</b> ) |
| <b>UNIDADE OPERACIONAL</b><br>ETE Cidade Jardim  | <b>CONSTATAÇÃO</b><br>Queimador de gás não estava funcionando ( <b>Foto 4</b> ).  |



Foto 3. Equipamento de limpeza mecanizada fora de operação.



Foto 4. Queimador de gás fora de operação

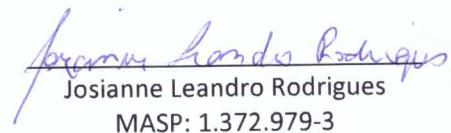
## 5. RECOMENDAÇÕES

- 1 – Enviar à ARSAE-MG, documentação comprobatória da conclusão das obras de construção da estação elevatória de esgoto Faisqueira;
- 2 – Manter caminhões hidrovácuo disponíveis para as manutenções no bairro São Geraldo e envidar esforços para garantir a integridade da rede coletora e do interceptor e evitar extravasamentos e entupimentos, sobretudo nas imediações da Avenida Antônio da Costa Rios;
- 3 – Apresentar à ARSAE-MG previsão para construção da 2ª etapa das Estações de Tratamento de Esgoto Sapucaí Mirim e Cidade Jardim, em virtude do não atendimento aos padrões de lançamento e das características do corpo receptor.

4 – A COPASA, em ação conjunta com a Prefeitura Municipal, deverá tomar providências para regularização de usuários que não tenham ligado suas residências à rede pública de esgotamento sanitário, em conformidade com o art. 29 da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013.

5 – Em virtude da proximidade da conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico, o prestador deverá, junto à Prefeitura Municipal, pactuar prazos e metas visando a universalização do atendimento do sistema de esgotamento sanitário no município (atendimento aos bairros apresentados no Anexo IV) e a implantação do sistema separador absoluto na área central de Pouso Alegre. Para essa pactuação, deve ser avaliada a possibilidade de celebração de um Contrato de Programa compatível com o PMSB, de acordo com as determinações dos artigos 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 11.445/2007.

## **6. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG**

  
Josianne Leandro Rodrigues  
MASP: 1.372.979-3

Belo Horizonte, janeiro de 2018.

## APÊNDICE A. REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 1. Estação de Tratamento de Esgoto Sapucaí Mirim – Reatores UASB

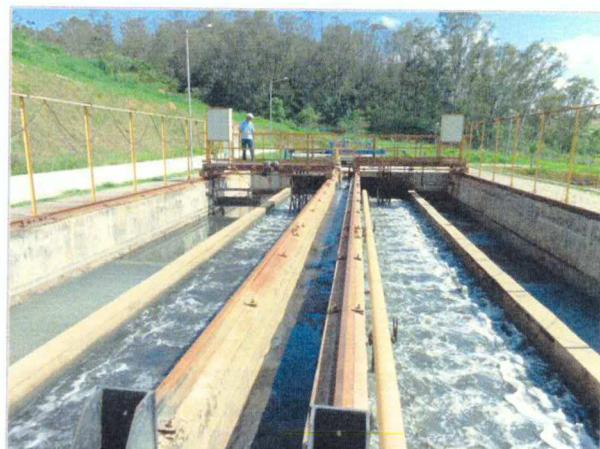


Foto 2. Estação de Tratamento de Esgoto Sapucaí Mirim – Tratamento preliminar



Foto 3. Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Jardim – Reator UASB



Foto 4. Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Jardim – Reator UASB



Foto 5. Ponto de lançamento de efluente tratado da ETE Sapucaí Mirim



Foto 6. Ponto de lançamento de efluente tratado da ETE Sapucaí Mirim



Foto 7. Ponto de lançamento de efluente tratado da  
ETE Cidade Jardim



Foto 8. Ponto de lançamento de efluente tratado da  
ETE Cidade Jardim



Foto 9. Estação elevatória de esgoto Massafera



Foto 10. Estação elevatória de esgoto Sapucaí



Foto 11. Estação elevatória de esgoto Ayrton Senna



Foto 12. Estação elevatória – sistema de drenagem

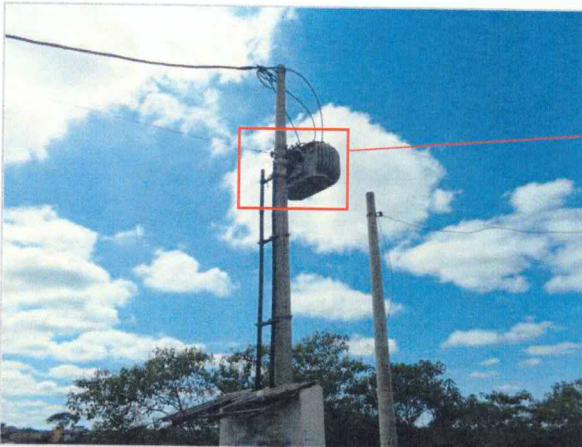


Foto 13. Estação elevatória – sistema de drenagem

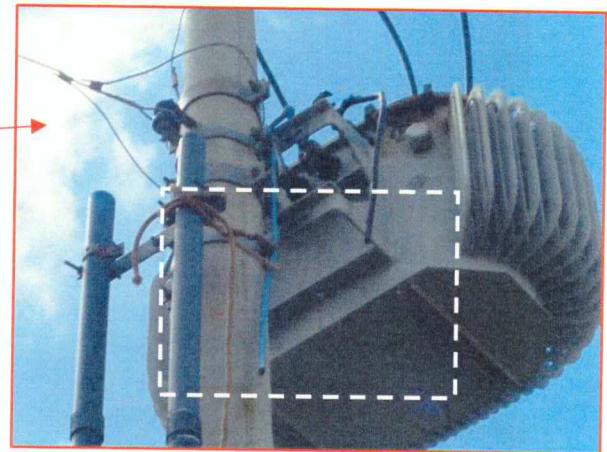


Foto 14. Transformador de energia – detalhe para fios cortados



Foto 15. R. José Vicente de Paula – Ausência de rede de drenagem



Foto 16. R. Oscar Dantas – Ausência de rede de drenagem



Foto 17. R. Portêncio Alves – Extravasamento de esgoto



Foto 18. R. Portêncio Alves – Extravasamento de esgoto

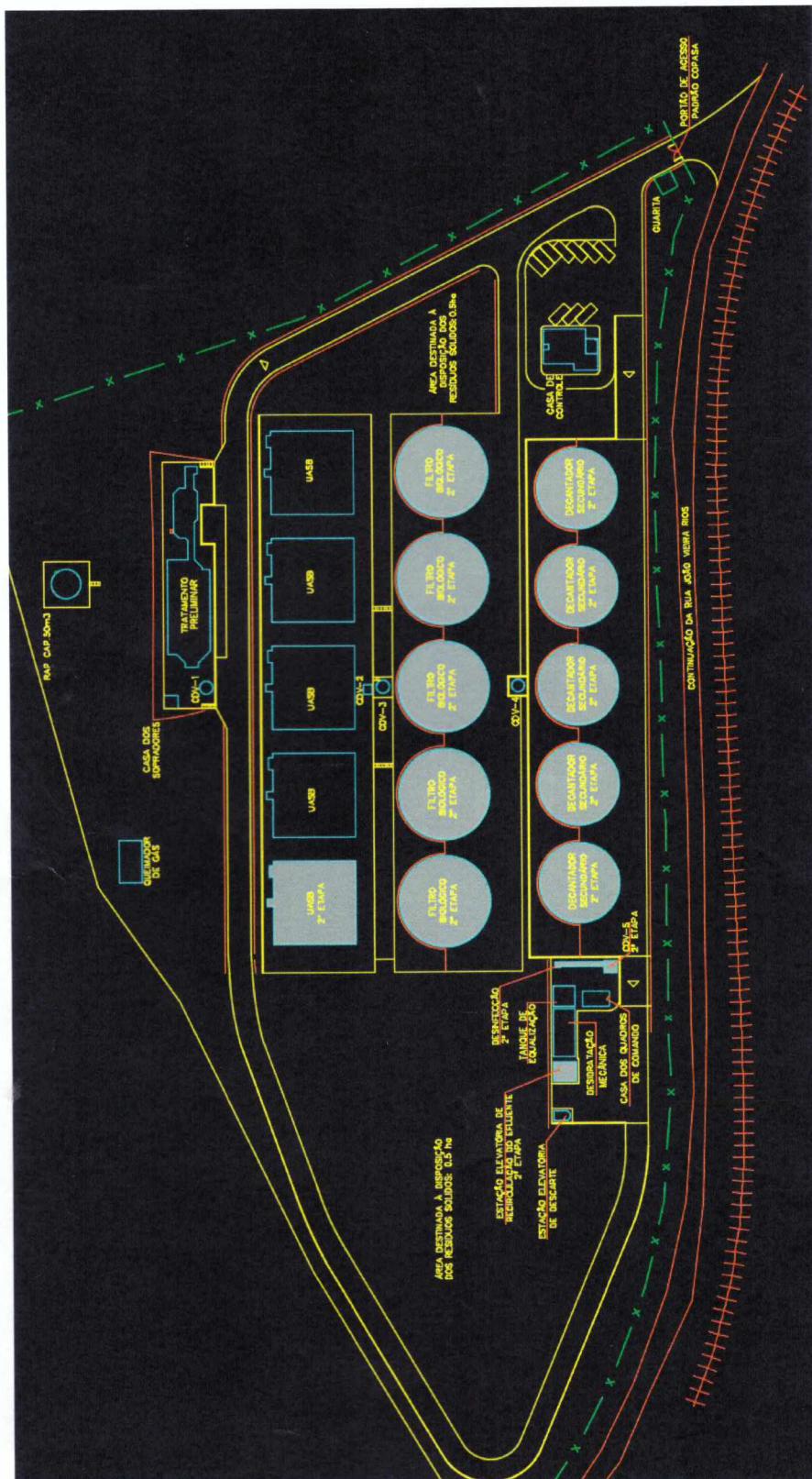


Foto 19. Lançamento de esgoto “in natura” no bairro Faisqueira



Foto 20. Obra da estação elevatória Faisqueira

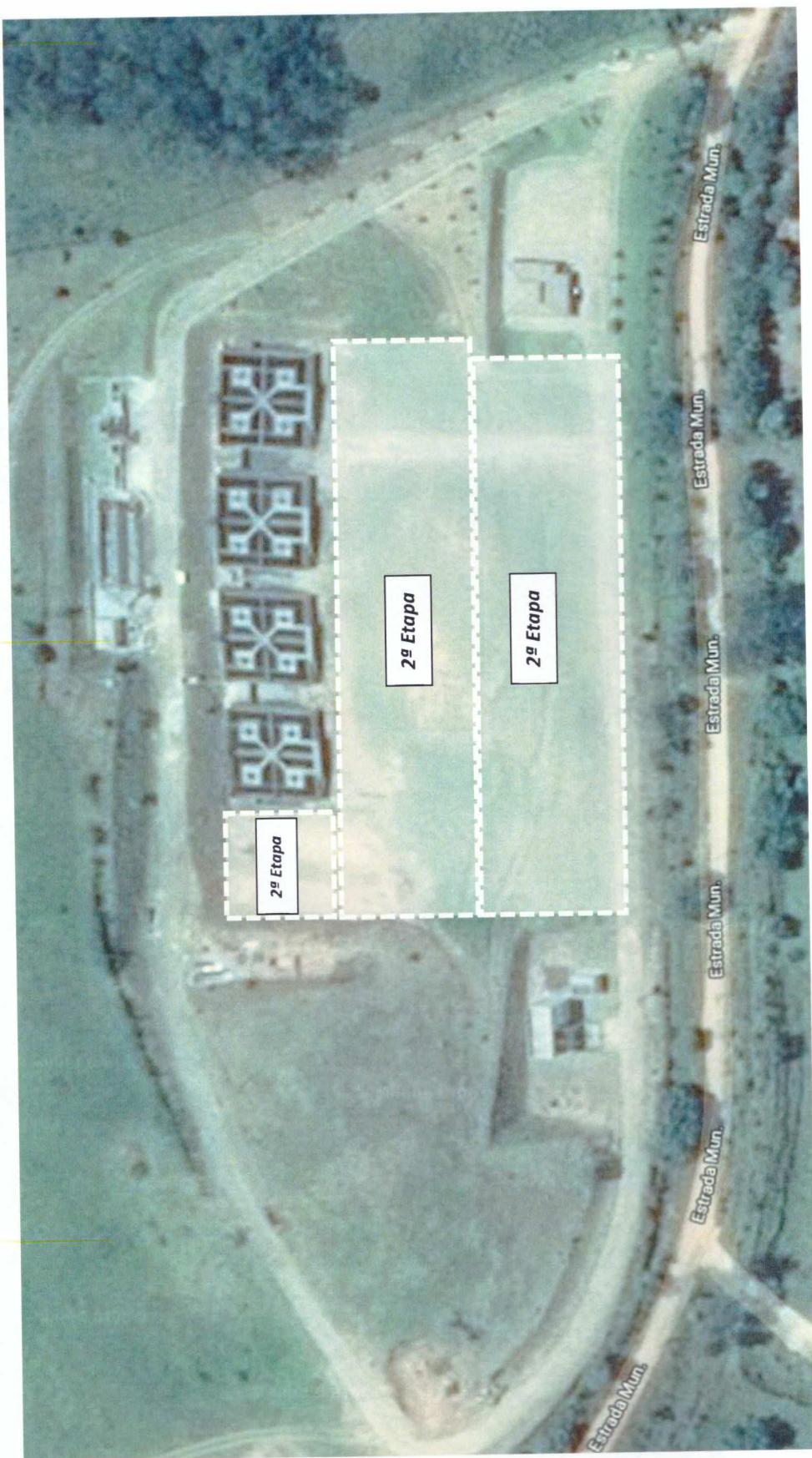
**APÊNDICE B. Layout da ETE Sapucaí Mirim e imagem de satélite do local com indicação da área reservada para implantação da 2<sup>a</sup> etapa.**



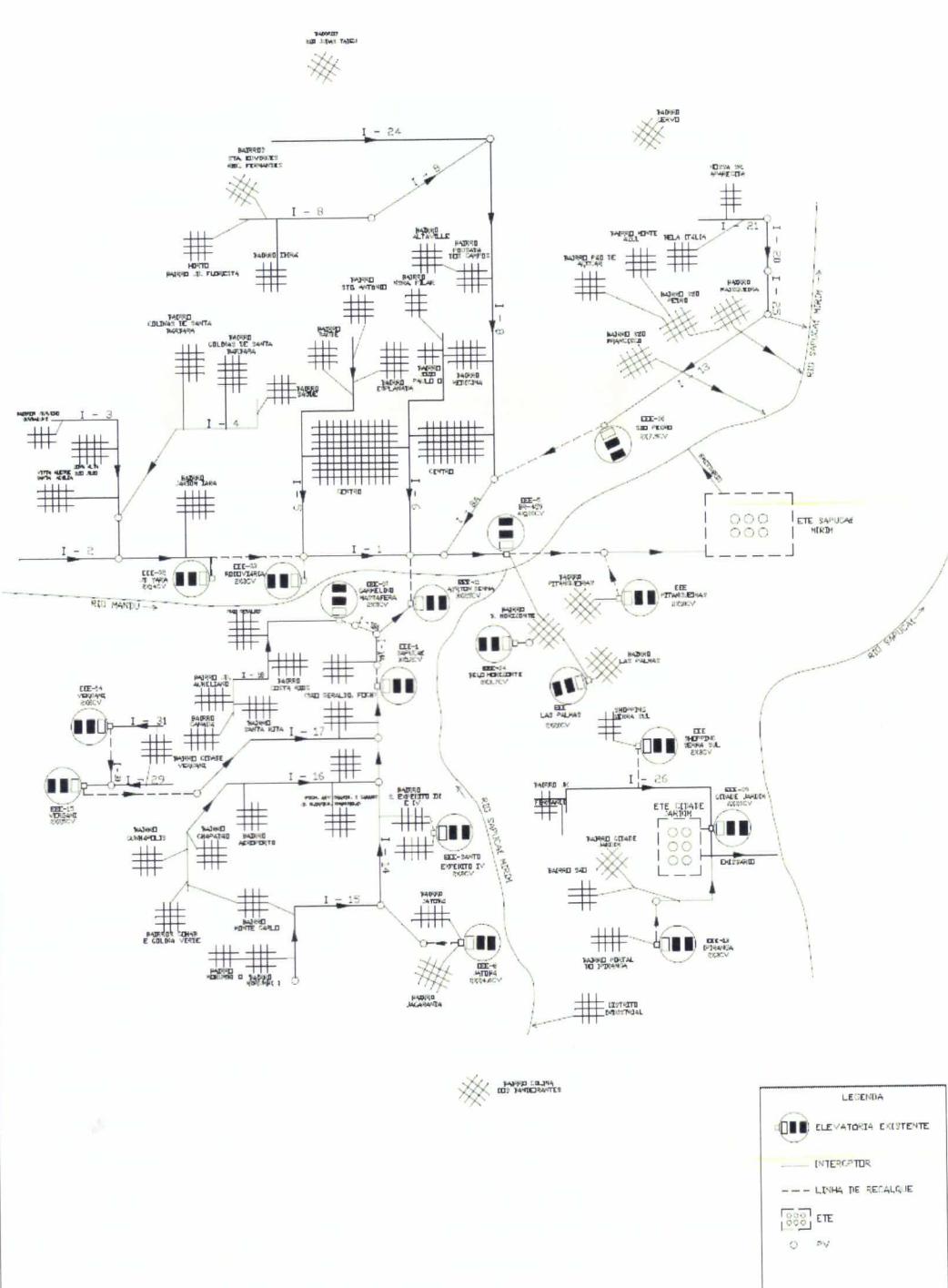
SES POUSO ALEGRE

PROCESSO N° 17.615.02.0





**ANEXO I. Croqui do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Pouso Alegre**



|                |              |                    |               |   |    |        |
|----------------|--------------|--------------------|---------------|---|----|--------|
| DSO/SPSL/DITPO |              | COPASA MG          |               | COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS |    | ESCALA |
| RT             | ASS.<br>NOME | CREA               | VISTO<br>MTR. | SES POUZO ALEGRE                        |    | Nº     |
| PROJ.          |              | APROV              | APROV<br>MTR. |   |    |        |
| DES.           | Ismael-22072 | DATA<br>09/10/2017 | DATA          | FOLHA                                   | IE | ARG    |

SFS POUSO ALEGRE

PROCESSO N° 17.615.02.0

**ANEXO II. Volume coletado x volume tratado de esgoto - Pouso Alegre**



**Volume Coletado x Tratado de Esgoto - Pouso Alegre**

| Referência | Volume Coletado (m <sup>3</sup> ) | Volume Tratado (m <sup>3</sup> ) |
|------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| nov/16     | 435.326                           | 340.070                          |
| dez/16     | 442.066                           | 416.794                          |
| jan/17     | 437.737                           | 497.923                          |
| fev/17     | 432.320                           | 466.042                          |
| mar/17     | 443.958                           | 488.696                          |
| abr/17     | 431.931                           | 398.909                          |
| mai/17     | 427.939                           | 409.018                          |
| jun/17     | 415.264                           | 414.720                          |
| jul/17     | 408.499                           | 386.467                          |
| ago/17     | 419.412                           | 350.257                          |
| set/17     | 430.505                           | 360.210                          |
| out/17     | 449.297                           | 378.562                          |

fonte: Portal de Informações

**ANEXO III. Descrição técnica do SES da sede municipal de Pouso Alegre**

**Formulário de Descrição Técnica do Sistema de Esgotamento Sanitário**

**1. Nome do Município/Localidade**

**POUSO ALEGRE**

**2. Identificação do Prestador de Serviço**

Nome do Prestador de Serviço: COMPANHIA DE SANEAMENTO DEMINAS GERAIS - COPASA

Funcionário responsável pelo preenchimento: FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA

Data de preenchimento: 28/11/2017

**3. Identificação do(s) Corpo(s) Receptor(es)**

Nome: RIO SAPUCAÍ

Nome: RIO SAPUCAÍ MIRIM

**4. Identificação da(s) ETE(s)**

|          |                         |   |
|----------|-------------------------|---|
| <b>1</b> | Tipo: SECUNDÁRIO - UASB | Capacidade nominal (l/s): 361,36                  |
|          | Nome: ETE SAPUCAÍ       | Vazão média de tratamento (l/s): 140,52 (10/2017) |
| <b>2</b> | Tipo: SECUNDÁRIO - UASB | Capacidade nominal (l/s): 44,49                   |
|          | Nome: ETE CIDADE JARDIM | Vazão média de tratamento (l/s): 5,53 (10/2017)   |

**5. Identificação das Elevatórias – EEE**

| Nome              | Quantidade de CMB | Bombeamento                          |
|-------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Jatobá            | 02                | Recalca para Sapucaí                 |
| Santo Expedito IV | 02                | Recalca para Sapucaí                 |
| Vergani I         | 02                | Recalca para Vergani II              |
| Vergani II        | 02                | Recalca para Sapucaí                 |
| Sapucaí           | 03                | Recalca para Ayrton Senna            |
| Ayrton Senna      | 03                | Recalca para 459                     |
| Massafera         | 02                | Recalca para 459                     |
| Rodoviária        | 02                | Recalca para 459                     |
| Yara              | 02                | Recalca para 459                     |
| 459               | 04                | Recalca para ETE Sapucaí (Principal) |
| São Pedro         | 02                | Recalca para 459                     |
| Belo Horizonte    | 02                | Recalca para 459                     |

**Formulário de Descrição Técnica do Sistema de Esgotamento Sanitário**

|                    |    |                                |
|--------------------|----|--------------------------------|
| Cidade Jardim      | 02 | Recalca para ETE Cidade Jardim |
| Portal do Ipiranga | 02 | Recalca para Cidade Jardim     |
| Las Palmas         | 02 | Recalca para 459               |
| Pitangueiras       | 02 | Recalca para 459               |
| Shopping           | 02 | Recalca para Cidade Jardim     |

**6. População Total do Município**

137.224

**7. População Atendida**

125.688

**8. Rede Coletora**

Extensão Total: 520.186,00 m

Diâmetro Nominal: Varia entre DN 150 e 600

**9. Número Total de Ligações**

51784

**10. Interceptores**

Localização: Pouso Alegre

Extensão: 26.353,20 m

Diâmetro Nominal: Varia entre DN 150 e 800 mm

**11. Caso não tenha ETE, informar o endereço de todos os pontos de lançamento de esgoto**

**Instruções para Preenchimento do Formulário:**

- É necessário inserir todas as unidades operacionais do sistema de esgotamento sanitário;
- Caso o número de unidades operacionais seja maior ou menor ao número de linhas disponíveis, o Prestador de Serviço deverá inserir ou excluir linhas na medida de sua necessidade;
- O nome referente a cada unidade operacional descrita neste documento deve estar de acordo com a nomenclatura utilizada no croqui esquemático atualizado do SES;

Arsae-MG – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais  
Rod. Prof. Américo Gianetti, 4001 - Ed. Gerais, 12º e 13º andares | CEP 31630-901 - Belo Horizonte - MG  
Telefones: (31) 3915-8119 / 3915-8133 / 3915-8112 | www.arsae.mg.gov.br



Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água  
e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

### Formulário de Descrição Técnica do Sistema de Esgotamento Sanitário

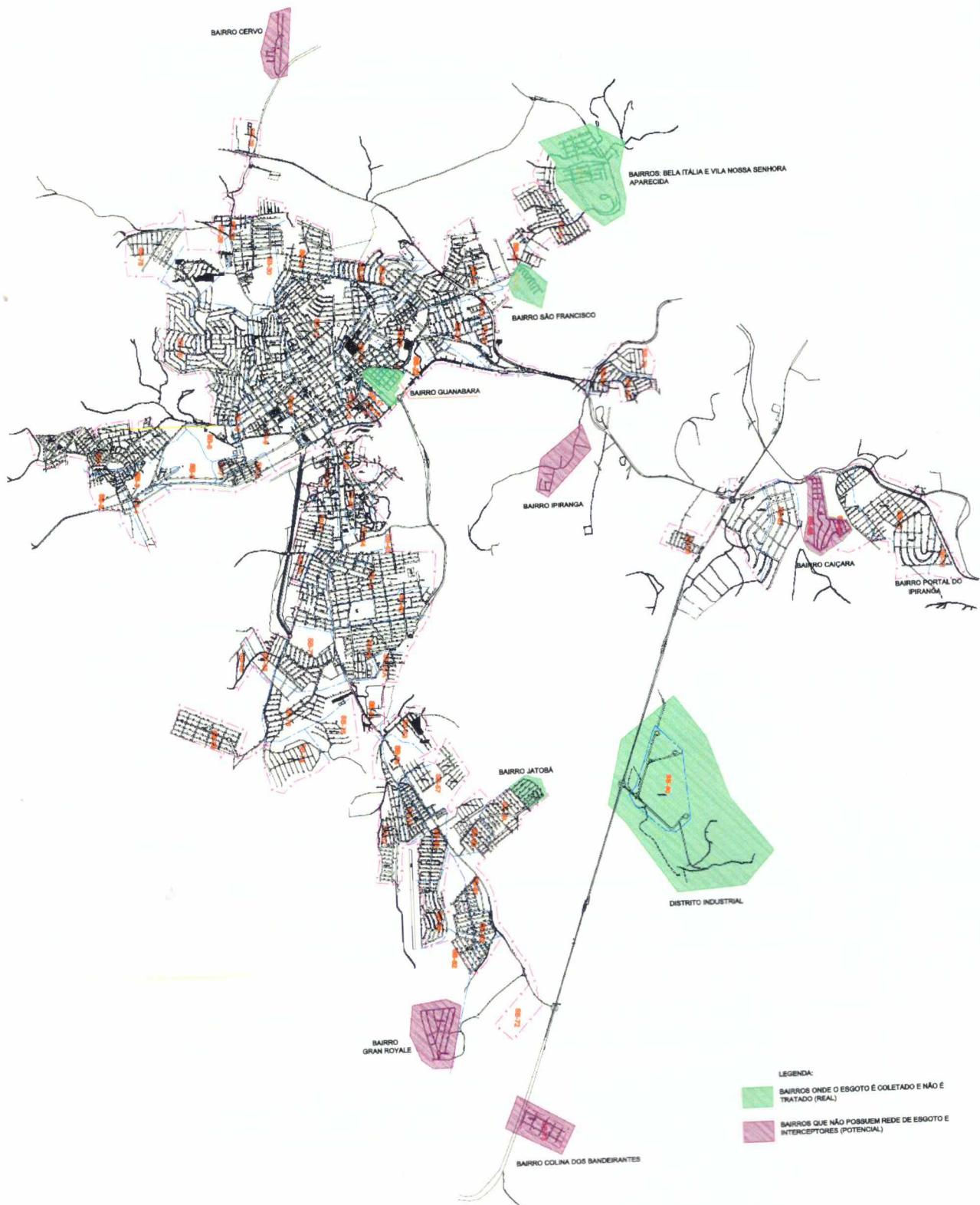
  
Fagner Moreira de Oliveira  
Matr. 24893

Assinatura do responsável pelo preenchimento

  
Rosângela Môrner Krepp MAT 11110  
DSLUSP/SLDPO-GERENTE

Assinatura do representante do Prestador de Serviços

**ANEXO IV. Bairros sem tratamento de esgoto**



PROCESSO Nº 17.615.02.0

SES POUZO ALEGRE

ARSAE-MG. Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Ed. Gerais, 12º andar | CEP 31630-901 - Belo Horizonte - MG  
Telefones: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112 | [www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)

30/32

**ANEXO V. Amostras de faturas dos bairros Faisqueira, Bela Itália e Vila N. Senhora Aparecida**

2ª via emitida em: 01/12/2017

**COPASA**

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - BH - MG / CEP: 30.330-900  
CNPJ: 17.281.106/0001-03 Insc. Estadual: 062.000139.00-14  
www.copasa.com.br

**SPSL/DTPO 769 315250054 70 05 27 080**

**Fale com a COPASA 115**

**AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA** AV. ESMERALDA DE SOUZA CUNHA 87  
CENTRO De 08:15 as 17:00

**R ANTONIO SCODELER FAISQUEIRA**

**REFERÊNCIA DA FATURA**

| Número            | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês     | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|---------|-------|
| 001.17.64228427-1 | 20/11/2017      | 01/12/2017           | 11/2017 | 769   |

**HIDRÔMETRO** LEITURA CONSUMO FATURADO PRÓXIMA LEITURA QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

|              | Atual      | Anterior   | m <sup>3</sup> | Litros              |            | Serviço | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|--------------|------------|------------|----------------|---------------------|------------|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Y095 0443470 | 372        | 365        | 7              | 7.000               | 20/12/2017 | Água    |        | 1           |           |            |         |
|              | 20/11/2017 | 19/10/2017 |                | Dias de consumo: 32 |            | Esgoto  |        | 1           |           |            |         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Volume Faturado entre medições Litros | Dias | Média Diária Litros | Faixas de consumo em 1.000 Litros | Consumo da faixa em 1.000 Litros | Unidades Atendidas | Volume Total | R\$ / Mil Litros Água | Valor Água R\$ | R\$ / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
|---------------------------------------|------|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|
| nov/2017 7.000                        | 32   | 218                 | FIXA                              | --                               | 1                  | 5,00         | 9,60000               | 15,29          | --                      | 6,69             | 21,98         |
| out/2017 9.000                        | 30   | 300                 | 0 A 5                             | 5.00000                          | 1                  | 5,00         | 4,80                  | 4,20000        | 2,10                    | 6,90             |               |
| Set/2017 9.000                        | 29   | 310                 | 5 A 10                            | 2.00000                          | 1                  | 2,00         | 30,89000              | 6,18           | 13,51000                | 2,70             | 8,88          |
| Ago/2017 5.000                        | 33   | 151                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Jul/2017 5.000                        | 29   | 172                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Jun/2017 6.000                        | 32   | 187                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Mai/2017 7.000                        | 30   | 233                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Abr/2017 8.000                        | 29   | 275                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Mar/2017 7.000                        | 33   | 212                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Feb/2017 3.000                        | 28   | 107                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Jan/2017 7.000                        | 29   | 241                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Dez/2016 6.000                        | 30   | 200                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
|                                       |      |                     | SOMA                              | 7.00000                          |                    | 7,00         |                       | 26,27          |                         | 11,49            | 37,76         |

**CONSUMO MÉDIO**

| m <sup>3</sup> | litros |
|----------------|--------|
| 7              | 7.000  |

**SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO**

**DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

| ABASTECIMENTO DE ÁGUA | ESGOTO DINAMICO COM COLETA - EDC | MULTA P/ATRASO /MES 10/2017 FAT: 00117582085421 | JUROS DE MORA |       |
|-----------------------|----------------------------------|---|---------------|-------|
|                       |                                  |   |               | 26,27 |
|                       |                                  |   |               | 1,149 |
|                       |                                  |   |               | 0,93  |
|                       |                                  |   |               | 0,50  |

**COPASA**

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - BH - MG / CEP: 30.330-900  
CNPJ: 17.281.106/0001-03 Insc. Estadual: 062.000139.00-14  
www.copasa.com.br

**SPSL/DTPO 770 315250054 70 37 15 240**

**Fale com a COPASA 115**

**AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA** AV. ESMERALDA DE SOUZA CUNHA 87  
CENTRO De 08:15 as 17:00

**R VENERANDO SCODELER BELA ITALIA**

**REFERÊNCIA DA FATURA**

| Número            | Data de Emissão | Data de Apresentação | Mês     | Grupo |
|-------------------|-----------------|----------------------|---------|-------|
| 001.17.64524446-6 | 21/11/2017      | 01/12/2017           | 11/2017 | 770   |

**HIDRÔMETRO** LEITURA CONSUMO FATURADO PRÓXIMA LEITURA QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

|              | Atual      | Anterior   | m <sup>3</sup> | Litros              |            | Serviço | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
|--------------|------------|------------|----------------|---------------------|------------|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Y14L 0276999 | 418        | 404        | 14             | 14.000              | 21/12/2017 | Água    |        | 1           |           |            |         |
|              | 21/11/2017 | 20/10/2017 |                | Dias de consumo: 32 |            | Esgoto  |        | 1           |           |            |         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Volume Faturado entre medições Litros | Dias   | Média Diária Litros | Faixas de consumo em 1.000 Litros | Consumo da faixa em 1.000 Litros | Unidades Atendidas | Volume Total | R\$ / Mil Litros Água | Valor Água R\$ | R\$ / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
|---------------------------------------|--------|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|
| Nov/2017 14.000                       | 32     | 437                 | FIXA                              | --                               | 1                  | --           | --                    | 15,29          | --                      | 6,69             | 21,98         |
| Out/2017 8.000                        | 30     | 266                 | 0 A 5                             | 5.00000                          | 1                  | 5,00         | 9,60000               | 4,80           | 4,20000                 | 2,10             | 6,90          |
| Set/2017 7.000                        | 29     | 241                 | 5 A 10                            | 5.00000                          | 1                  | 5,00         | 30,89000              | 15,45          | 13,51000                | 6,75             | 22,20         |
| Ago/2017 8.000                        | 33     | 242                 | 10 A 15                           | 4.00000                          | 1                  | 4,00         | 64,07000              | 25,63          | 28,03000                | 11,21            | 36,84         |
| Jul/2017 4.000                        | 29     | 137                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Jun/2017 9.000                        | 30     | 300                 |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Mai/2017 2.000                        | 29     | 68                  |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Abr/2017                              |        |                     |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Mar/2017                              |        |                     |                                   |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Feb/2017                              | 17.000 | 28                  | 607                               |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| Jan/2017                              | 18.000 | 29                  | 620                               |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
| dez/2016                              | 15.000 | 30                  | 500                               |                                  |                    |              |                       |                |                         |                  |               |
|                                       |        |                     | SOMA                              | 14.00000                         |                    | 14,00        |                       | 61,17          |                         | 26,75            | 87,92         |

**CONSUMO MÉDIO**

| m <sup>3</sup> | litros |
|----------------|--------|
| 9              | 9.000  |

**SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO**

**DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

| ABASTECIMENTO DE ÁGUA | ESGOTO DINAMICO COM COLETA - EDC | MULTA P/ATRASO /MES 10/2017 FAT: 00117585268399 | JUROS DE MORA |       |
|-----------------------|----------------------------------|---|---------------|-------|
|                       |                                  |   |               | 61,16 |
|                       |                                  |   |               | 26,76 |
|                       |                                  |   |               | 0,84  |
|                       |                                  |   |               | 0,10  |





**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - BH - MG / CEP: 30.330-900  
CNPJ: 17.281.106/0001-03 Iinsc. Estadual: 062.000139-00-14  
www.copasa.com.br www.arsae.mg.gov.br

2ª via emitida em: 01/12/2017

SPS1/DTPO 770 315250054 70 21 31 340

AGÊNCIA  
MAIS  
PRÓXIMA

AV ESMERALDA DE SOUZA CUNHA 87  
CENTRO  
De 08:15 as 17:00

R. EVA PEREIRA MATTOS  
VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Fale com a  
**COPASA 115**

Pág.: 01/01

CEP: 37555-419  
POUSO ALEGRE  
MG

| REFERÊNCIA DA FATURA   |  |  |  |                                   | IDENTIFICADOR USUÁRIO   |                        | MATRÍCULA  |                       |                         |                  |               |
|--|--|--|--|-----------------------------------|---|------------------------|--|-----------------------|-------------------------|------------------|---------------|
| Número   | Data de Emissão  | Data de Apresentação   | Mês  | Grupo                             |   |                        |  |                       |                         |                  |               |
| 001.17.64527668-6  | 21/11/2017   | 01/12/2017   | 11/2017  | 770                               |   |                        |  |                       |                         |                  |               |
| <b>HIDRÔMETRO</b>  |  | <b>LEITURA</b>   |  | <b>CONSUMO FATURADO</b>           |   | <b>PRÓXIMA LEITURA</b> | <b>QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS</b>                                    |                       |                         |                  |               |
| YL1F 0721453R  |  | Atual<br>39<br>21/11/2017  | Anterior<br>36<br>20/10/2017   | m³<br>3<br>Dias de consumo:<br>32 | Litros<br>3.000   | 21/12/2017             | Serviço Social Residencial Comercial Industrial Pública<br>Água 1 Esgoto 1 |                       |                         |                  |               |
|  |  |  |  |                                   | <b>TARIFA</b>   |                        |  |                       |                         |                  |               |
|  |  |  |  |                                   | <b>CALCULO RESIDENCIAL</b>  |                        |  |                       |                         |                  |               |
| Volume Faturado Litros   | Dias entre medições  | Média Diária Litros  | Faixas de consumo em 1.000 Litros                                    | Consumo da faixa em 1.000 Litros  | Unidades Atendidas  | Volume Total           | R\$ / Mil Litros Água  | Valor Água R\$        | R\$ / Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
| Nov/2017<br>Out/2017<br>Set/2017<br>Ago/2017<br>Jul/2017<br>Jun/2017<br>Mai/2017<br>Abr/2017<br>Mar/2017<br>Feb/2017<br>Jan/2017<br>Dez/2016 | 3.000<br>1.000<br>1.000<br>1.000<br>1.000<br>1.000<br>1.000<br>1.000<br>1.000<br>1.000<br>1.000<br>1.000 | 32<br>30<br>29<br>29<br>29<br>30<br>32<br>29<br>33<br>30<br>30<br>33 | 93<br>33<br>34<br>34<br>34<br>33<br>31<br>34<br>30<br>34<br>33<br>34 | FIXA 0 A 5<br>3.000000            | -- 1<br>1   | --<br>3.00<br>9.600000 | --<br>15,29<br>2,88  | --<br>6,69<br>4,20000 | --<br>1,26              | 21,98<br>4,14    |               |
|  |  |  |  |                                   | <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS</b>                             |                        |  |                       |                         |                  |               |
|  |  |  |  |                                   | <b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b><br><b>ESGOTO DINAMICO COM COLETA - EDC</b> |                        |  |                       |                         |                  |               |
| <b>CONSUMO MÉDIO</b>   |  |  |  |                                   |   |                        |  |                       |                         |                  |               |
| <b>m³</b>  | <b>litros</b>  |  |  |                                   |   |                        |  |                       |                         |                  |               |
| 1  | 1.000  |  |  |                                   |   |                        |  |                       |                         |                  |               |

18,17  
7,95